



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 43/65

De 19 de outubro de 1965

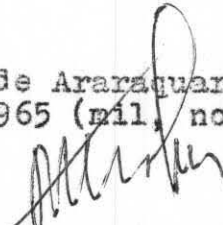
Concede licença para tratar de interesses particulares, ao vereador José Galli.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

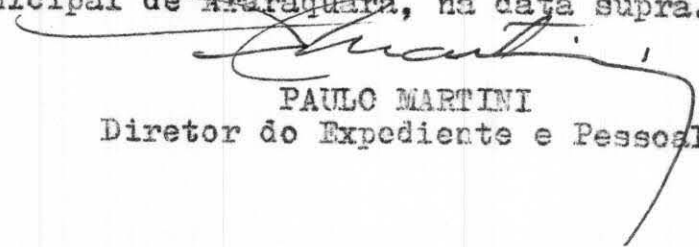
A T O :

Artigo único - São concedidos, a contar de 18 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda da Aliança Partidária PSD-PSP, senhor José Galli, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 1965 (mil, novecentos e sessenta e cinco).-

  
ALVARO WALDEMAR COLINO  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.-

  
PAULO MARTINI  
Diretor do Expediente e Pessoal